



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**

**Termo de Deliberação**

**PROCESSO:** PGEA – 1.00.000.022372/2018-79 - Eletrônico

**INTERESSADO:** Ministério Público Federal.

**ASSUNTO:** Vagas prioritárias do 29º concurso público para provimento de cargos de Procurador da República.

**SESSÃO:** 10ª Sessão Ordinária - 4.12.2018

Relator(a): LUIZA CRISTINA FONSECA FRISCHEISEN

“

Tendo em vista a previsão de nomeação de 7 (sete) procuradores da República, aprovados no 29º CPR ainda no ano de 2018, conforme previsão orçamentária informada pela Secretaria-Geral do MPF, os membros do SGA decidiram que abririam para votação, membro por membro, para que escolhessem, em voto aberto, a ordem de classificação das 7 (sete) primeiras unidades que figurariam nas 7 (sete) primeiras posições da tabela.

Após apuração dos votos, a ordem de classificação obteve a seguinte ordem: 1ª - PRM - Tabatinga (AM); 2ª - PRM - Cáceres (MT); 3ª - PRM - Vilhena (RO); 4ª - PRM - Redenção (PA); 5ª - PRM São Raimundo Nonato (RN); 6ª - PRM - Altamira (PA) e 7ª - PRM- Cáceres (MT).

Seguindo a mesma metodologia, os membros realizaram duas novas rodadas de votações até se chegar à seguinte ordem de classificação: 8ª - PRM - Irecê (BA); 9ª - PRM - Pau dos Ferros (RN); 10ª - PRM - Corrente (PI); 11ª - PRM - Altamira (PA); 12ª - PRM - Tabatinga (AM); 13ª - PRM - Araguaína (TO); 14ª - PRM - Cáceres (MT); 15ª - PRM - Altamira (PA); 16ª - PRM - Redenção (PA); 17ª - PRM - Vilhena (RO); e, 18ª - PRM - Guanambi (BA).

Sendo assim, a proposta final e circunstanciada de ordem de priorização para o preenchimento de vagas de procuradores da República aprovada pelo Subcomitê de Gestão Administrativa (SGA) definida foi:

ORDEM DE PRIORIZAÇÃO	UF	UNIDADE	Nº DE OFÍCIO
1 <sup>a</sup>	AM	PRM - Tabatinga	1
2 <sup>a</sup>	MT	PRM - Cáceres	1
3 <sup>a</sup>	RO	PRM - Vilhena	1
4 <sup>a</sup>	PA	PRM - Redenção	1
5 <sup>a</sup>	PI	PRM São Raimundo Nonato	1
6 <sup>a</sup>	PA	PRM - Altamira	1
7 <sup>a</sup>	MT	PRM - Cáceres	1
8 <sup>a</sup>	BA	PRM - Irecê	1
9 <sup>a</sup>	RN	PRM - Pau dos Ferros	1
10 <sup>a</sup>	PI	PRM - Corrente	1
11 <sup>a</sup>	PA	PRM - Altamira	1
12 <sup>a</sup>	AM	PRM - Tabatinga	1
13 <sup>a</sup>	TO	PRM - Araguaína	1
14 <sup>a</sup>	MT	PRM - Cáceres	1
15 <sup>a</sup>	PA	PRM - Altamira	1
16 <sup>a</sup>	PA	PRM - Redenção	1
17 <sup>a</sup>	RO	PRM - Vilhena	1
18 <sup>a</sup>	BA	PRM - Guanambi	1
<b>TOTAL:</b>			<b>18</b>

Participaram, também, da reunião os Subprocuradores-Gerais da República e Conselheiros do Conselho Superior do MPF, Hindemburgo Chateaubriand Pereira Diniz Filho e Nicolao Dino de Castro e Costa Neto, além do Procurador da República Rodrigo Antônio Tenório Correa da Silva como representante da Associação Nacional de Procuradores da República – ANPR.

A deliberação foi acolhida pela Secretaria de Modernização e Gestão Estratégica e, em 26 de novembro de 2018, foi encaminhada por meio da Informação n.º 06/2018 (PGR – 00662597/2018) para juntada aos presentes autos.

Os autos foram, então, restituídos à signatária.

É o Relatório.

## VOTO

Considerando o disposto na Resolução CSMPF n.º 184, de 10 de agosto de 2018, que dispõe sobre critérios de fixação de vagas de procurador da República consideradas de preenchimento prioritário, bem como a ordem de seu provimento;

Considerando a Resolução CSMPF n.º 187, de 06 de novembro de 2018, que autoriza a criação, no âmbito do Ministério Público Federal, de Grupos de Itinerâncias Permanentes Estratégicos (GIPES), com a finalidade de suprir as demandas em unidades estratégicas com ofícios vagos, sempre que não for o caso de fusão de unidades ou de deslocamento de ofícios;

Considerando os dados e informações acostadas aos autos, bem como a Nota Técnica n.º 48/2018, com as complementações feitas pela Informação n.º 05/2018;

Considerando as informações prestadas pela titular do 1º Ofício da PRM – Altamira/PA acerca da realidade daquela PRM e da atuação socioambiental do MPF na região da Amazônia brasileira;

Considerando as demandas de alta complexidade que tramitam na PRM – Altamira/PA, relacionadas a questões ambientais complexas como a da hidrelétrica de

Belo Monte, desmatamentos, grilagem de áreas federais e crimes praticados por madeireiros e garimpeiros;

Considerando as ponderações da Procuradora da República na mensagem encaminhada a este Conselho Superior, que narra com detalhes os desafios e as necessidades daquela PRM, que, em razão do aumento expressivo do volume de processos e da alta complexidade dos feitos, tenha conquistado 4 ofícios desde 2006, atualmente conta com 3 ofícios vagos;

Inicialmente, havia formulado voto pelo acolhimento da proposta aprovada pelo Subcomitê de Gestão Administrativa (SGA), salvo quanto a designação das vagas para a PRM – Altamira/PA que, pelas razões acima expostas, deveria receber 02 (duas) vagas, indicando a PRM – Redenção/PA, juntamente com as demais PRMs que se encontram compreendidas entre a 8<sup>a</sup> e a 18<sup>a</sup> posição, como ofícios/unidades estratégicas que deveriam ser atendidas pelos Grupos de Itinerâncias Permanentes Estratégicos – GIPEs, previstos na Resolução CSMPF n.º 187/2018.

Contudo, no início da 10<sup>a</sup> Sessão Ordinária realizada em 04 de dezembro de 2018, sobreveio a notícia de que serão nomeados 17 (dezessete) procuradores da República, aprovados no 29º CPR, ainda no ano de 2018, e não 07 (sete) como havia sido previsto.

Sendo assim, VOTO pelo acolhimento da proposta aprovada pelo Subcomitê de Gestão Administrativa (SGA), indicando como ofício/unidade estratégica que deve ser atendida pelos Grupos de Itinerâncias Permanentes Estratégicos – GIPEs a PRM – Guanambi/BA, que ocupa a 18<sup>a</sup> posição.

É como voto.”

Titular: NICOLAO DINO DE CASTRO E COSTA NETO  
Com a Relatora.

Titular: NIVIO DE FREITAS SILVA FILHO  
Com a Relatora.

Titular: HINDEMBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO  
Com a Relatora.

Titular: JOSE FLAUBERT MACHADO ARAUJO  
Com a Relatora.

Titular: ALCIDES MARTINS  
Com a Relatora.

Titular: MARIA CAETANA CINTRA SANTOS  
Com a Relatora.

Titular: ELA WIECKO VOLKMER DE CASTILHO  
Com a Relatora.

Titular: LUCIANO MARIZ MAIA:  
Com a Relatora.

Presidente: RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE  
Com a Relatora.

**DELIBERAÇÃO:** O Conselho, nos termos do voto da Conselheira Relatora, acolheu a proposta aprovada pelo Subcomitê de Gestão Administrativa (SGA), indicando como ofício/unidade estratégica que deve ser atendida pelos Grupos de Itinerâncias Permanentes Estratégicos – GIPEs a PRM – Guanambi/BA, que ocupa a 18<sup>a</sup> posição.

As vagas ficaram assim distribuídas:

ORDEM DE PRIORIZAÇÃO	UF	UNIDADE	Nº DE OFÍCIO
1 <sup>a</sup>	AM	PRM - Tabatinga	1
2 <sup>a</sup>	MT	PRM - Cáceres	1
3 <sup>a</sup>	RO	PRM - Vilhena	1
4 <sup>a</sup>	PA	PRM - Redenção	1
5 <sup>a</sup>	PI	PRM - São Raimundo Nonato	1
6 <sup>a</sup>	PA	PRM - Altamira	1
7 <sup>a</sup>	MT	PRM - Cáceres	1
8 <sup>a</sup>	BA	PRM - Irecê	1
9 <sup>a</sup>	RN	PRM - Pau dos Ferros	1
10 <sup>a</sup>	PI	PRM - Corrente	1
11 <sup>a</sup>	PA	PRM - Altamira	1
12 <sup>a</sup>	AM	PRM - Tabatinga	1
13 <sup>a</sup>	TO	PRM - Araguaína	1
14 <sup>a</sup>	MT	PRM - Cáceres	1
15 <sup>a</sup>	PA	PRM - Altamira	1
16 <sup>a</sup>	PA	PRM - Redenção	1
17 <sup>a</sup>	RO	PRM - Vilhena	1
18 <sup>a</sup>	BA	PRM - Guanambi	1
<b>TOTAL</b>			<b>18</b>

**LUIZA CRISTINA FONSECA FRISCHEISEN**  
Subprocuradora-Geral da República  
Conselheira Relatora